

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.715, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.005, QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ASSIS A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A COLETA SELETIVA DO LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.727, de 07 de dezembro de 2.005, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer curso de reciclagem trimestral aos funcionários dos Postos de Saúde de Assis e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar e nos informar se existe a possibilidade da mesma ser colocada em prática.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de março de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD